

Duarte Basílio Viana
Agente Administrativo
Decreto nº 1.353/19

*"Retifica os Decretos Municipais sob nº.
072/2021, 100/2021, 105/2021, 114/2021 e
130/2021 e dá outras providências."*

DECRETO Nº. 185, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício OF/GAB/SEMEG/N067/2021, emitido em 15 de janeiro pela Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 072, de 08 de janeiro de 2021, o qual nomeia em cargos comissionados servidores da Secretaria Municipal de Educação, para corrigir nome de servidora que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **DÉBORA CIENE CARREIRO DA SILVA**
Leia-se: **DÉBORA CIANE CARREIRO DA SILVA**

Art. 2º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 100, de 11 de janeiro de 2021, o qual nomeia Diretora da **Escola Municipal José Pereira da Cruz** para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **KELLY REGINA S. BARROS**
Leia-se: **KELLY REGINA DA SILVA BARBOSA**

Art. 3º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 105, de 11 de janeiro de 2021, o qual nomeia Diretora do Centro Educacional de Educação Infantil - CEMEI Raimunda Regina de Lino para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **AUREA MARIA TEIXEIRA LIMA**
Leia-se: **AUREA MARIA TEIXEIRA LIMA SANCHES**

Art. 4º. Fica RETIFICADO a ementa e o art. 1º do Decreto Municipal nº. 114, de 11 de janeiro de 2021, o qual nomeia Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Senador Ribeiro**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:

Onde se lê: Dispõe sobre nomeação de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - Cemei Senador Ribeiro, e dá outras providências.





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em ____/____/____

Leia-se: Dispõe sobre nomeação de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro, e dá outras providências.

Art. 1º.

Onde se lê: Fica nomeada Rosenilde Rodrigues Lima Reis, para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - Cemei Senador Ribeiro, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao Módulo I.

Leia-se: Fica nomeada Rosenilde Rodrigues Lima Reis, para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro, atribuindo-lhe remuneração equivalente ao Módulo I.

Art. 5º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 130, de 12 de janeiro de 2.021, o qual nomeia em cargos comissionados servidores da Secretaria Municipal de Educação, para corrigir nome de servidor que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **JOÃO PAULO LIMA**

Leia-se: **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 01 / 2021
Lucivalva Aguiar

DECRETO Nº. 156, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de
Secretaria de Escola, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OF/GAB/SEMEG/Nº 048/2021, de 13 de janeiro
de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores públicos municipais para
exercer a função de Coordenadores de Secretarias de Escolas, abaixo identificados,
conforme segue:

Ordem	Servidor	Nome da Escola
01	Kassia Elyse Arantes Alencar	Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão
02	Neima Araújo Azevedo	Escola Municipal Antônio de Almeida Veras
03	Wesley de Assis Araújo	Escola Municipal Antônio Lino de Sousa
04	Welton Rodrigues de Souza	Escola Municipal de Tempo Integral Rural Benevenuto Alves Moreira
05	Sueli Barbosa dos Santos Costa	Escola Municipal Domingos Barreira de Amorim
06	Cleudimar Alves Tito	Escola Municipal Elizeu de Carvalho
07	Maria Aparecida Cerqueira da Silva	Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho
08	Iracema Saraiva Lopes	Escola Municipal Profª. Ilsa Borges Vieira
09	Kamilla Cristina da Silveira	Escola Municipal Profº. Joel Ferreira Soares
10	Márcia de Fátima da Costa Zanina	Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz
11	Aline Cristiane Mendonça dos Santos	Escola Municipal Lenival Correia Ferreira
12	Franciele dos Santos Fernandes	Escola Municipal Odair Lúcio
13	Lucilene Barros da Silva Andalécio	Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota
14	Maria do Socorro Barbosa de Souza Cruz	Centro de Educação Infantil Silny Rodrigues dos Santos
15	Carlene Saraiva Brito	Escola Municipal Valnir Souza Soares



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

16	Gessica Sanzone Gonçalves	Escola Municipal Vila Nova
17	Denise Gonçalves de Lima Almeida	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Divina
18	Claudete Dias de Oliveira Silva	Centro Municipal de Educação Infantil Oneide de Sousa Coelho
19	Lucilene Pereira de Farias	Centro Municipal de Educação Infantil Tânia Maria Marinho Scotta
20	Célia Regina Teixeira Lima	Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima
21	Evaildes Rodrigues Pimenta	Centro Municipal de Educação Infantil Senador João Ribeiro
22	Marilsa Coelho de Sousa	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Josué Alves Moreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14
dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO